



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 089, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 5.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2017 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 147/2021CPL -TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
- 5.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2017 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 148/2021CPL - TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
- 6.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2017 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 035/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 149/2021CPL - TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.





PORTARIA N° 089, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Secretário Escolar das Escolas Rurais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **CRISTIANO KLEBER DIAS LIMA**, para o cargo de **Secretário Escolar das Escolas Rurais**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 23 de dezembro de 2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 E-mail: administracao@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2021CPL**

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado CONTRATANTE, e **T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.405.329/0001-96, com sede à RUA GÓES CALMON, 275 - SALA 102 - CENTRO - SÃO FELIPE - BA, representada neste ato pelo Senhor CARLOS ARTUR VIEIRA SANTOS, portador(a) do RG 20452227-65 e CPF 366.303.73-53, residente e domiciliado em VIA APRQUE, CONDOMINIO PARQUE DAS DUNAS, RUA DAS ACACIAS, LOTE 18 - CASA - JAUÁ - CAMAÇARI - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 173/2017 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 173/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 02/06/2022.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, com suas alterações posteriores, qual seja o total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Locação de sistema integrado de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo, para a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social.	MÊS	06	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
3	Locação de sistema integrado de PATRIMÔNIO E TRIBUTOS , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo.	MÊS	06	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00
				VALOR TOTAL	R\$ 11.700,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.244.0005.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 15 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CARLOS ARTUR VIEIRA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	CFDA.8EE7.89FC.49E9	10/08/2021	06/02/2022
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20214952534	01/12/2021	30/01/2022
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Tributos Municipais (São Felipe)	00000444/2021	04/10/2021	02/01/2022
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2021113001494753535188	01/12/2021	29/12/2021
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	51757919/2021	08/11/2021	06/05/2022

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2021CPL**

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado CONTRATANTE, e **T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.405.329/0001-96, com sede à RUA GÓES CALMON, 275 - SALA 102 - CENTRO - SÃO FELIPE - BA, representada neste ato pelo Senhor CARLOS ARTUR VIEIRA SANTOS, portador(a) do RG 20452227-65 e CPF 366.303.73-53, residente e domiciliado em VIA APRQUE, CONDOMINIO PARQUE DAS DUNAS, RUA DAS ACACIAS, LOTE 18 - CASA - JAUÁ - CAMAÇARI - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 174/2017 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 173/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 02/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, com suas alterações posteriores, qual seja o total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Locação de sistema integrado de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo, para a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.	MÊS	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.800,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.244.0005.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 15 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CARLOS ARTUR VIEIRA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	CFDA.8EE7.89FC.49E9	10/08/2021	06/02/2022
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20214952534	01/12/2021	30/01/2022
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Tributos Municipais (São Felipe)	00000444/2021	04/10/2021	02/01/2022
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2021113001494753535188	01/12/2021	29/12/2021
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	51757919/2021	08/11/2021	06/05/2022

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021CPL**

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado CONTRATANTE, e **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.195.422/0001-25, com sede à AV SEBASTIAO ASSIS GOMES, 488 - LOT SANDOVAL MORAES 1 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo Senhor RONNI DONATO ARAUJO, portador(a) do RG 798360380 - SSP/BA e CPF 777.275.095-15, residente e domiciliado em AV SEBASTIAO ASSIS GOMES, 488 - LOT SANDOVAL MORAES 1 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 189/2017 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 173/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 05/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, com suas alterações posteriores, qual seja o total de R\$ 46.650,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOTE I ATOS ADMINISTRATIVOS - LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO					
ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Município de Sebastião Laranjeiras/BA, em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.	cm/col	187,5	R\$ 95,00	R\$ 17.812,50
2	Locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Município de Sebastião Laranjeiras/BA, no Diário Oficial da União DOU, através da Imprensa Nacional.	cm/col	312,5	R\$ 75,00	R\$ 23.437,50
3	Locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Município de Sebastião Laranjeiras/BA, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil.	Licença	06 Meses	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 46.640,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

NIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0005.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 8.244.0005.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.361.0003.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 15 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
ELETRONICOS LTDA
RONNI DONATO ARAUJO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
 CPF CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	6AB3.59D6.9888.0666	06/07/2021	02/01/2022
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20214538474	04/11/2021	03/01/2022
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa do Município (Guanambi-BA)	AY5MJACNYMQ	16/11/2021	16/12/2021
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2021120201382264190731	10/12/2021	31/12/2021
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	28122885/2021	13/09/2021	11/03/2022

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C44-FD16-8170-F238-CEC6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C44-FD16-8170-F238-CEC6



Hash do Documento

39e23d3de5c17a2824d6626976b0aec3568de983fda64c5c2851bf5fdb51e9d5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/12/2021 16:56 UTC-03:00